



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.686, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

APROVA O DESMEMBRAMENTO ZANUTO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de terreno urbano que recebeu a designação de Gleba B4, Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Kátia Maria da Silva Zanutto, sob nº 05084043501, com área total de 2.065,84 m<sup>2</sup> sob nº 38, da Quadra "A", o qual passou a denominar-se Desmembramento Zanutto, cujos lotes passam a ter as seguintes descrições:

- um imóvel urbano que recebeu a designação de Gleba B4, identificado como lote nº 01, Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Kátia Maria da Silva Zanutto, sob n. 05084043501, com área total de 472,78m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:- tem início no vértice formado entre o lado par da Rua Noboru Kihara e a área remanescente denominada como Gleba B5; daí segue confrontando com o lado par da Rua Noboru Kihara, na distância de 11,00 m; daí deflete à direita, e segue confrontando pelo seu lado esquerdo com a área remanescente que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 02, numa distância de 42,82 m; daí deflete à direita, confrontando com parte da área remanescente, que passou a denominar-se Gleba B2, numa distância de 11,00 m; daí deflete à direita, e segue confrontando, pelo seu lado direito, com a área remanescente que se denomina Gleba B5, na distância de 43,14 m, até encontrar o ponto de início e término deste roteiro, encerrando uma área total de 472,78 m<sup>2</sup>, distante 51,37 m da esquina do ponto de concordância com a Rua Salvador Mendes de Oliveira, sem benfeitorias.
- um imóvel urbano que recebeu a designação de Gleba B4, identificado como lote nº 02, Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Kátia Maria da Silva Zanutto, sob n. 05084043701, com área total de 469,25m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:- tem início no vértice formado entre o lado par da Rua Noboru Kihara e a área desmembrada, que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 01; daí segue confrontando com o lado par da Rua Noboru Kihara, na distância de 11,00 m; daí deflete à direita e segue confrontando, pelo seu lado esquerdo, com a área remanescente que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 03, numa distância de 42,50 m; daí deflete à direita, confrontando com parte da área remanescente que passou a denominar-se Gleba B2, numa distância de 11,00 m; daí deflete à direita, e segue confrontando, pelo seu lado direito, com a área remanescente que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 01, na distância de 42,82 m, até encontrar o ponto de início e término deste roteiro, encerrando uma área total de 469,25 m<sup>2</sup>, distante 40,37 m da esquina do ponto de concordância com a Rua Salvador Mendes de Oliveira, sem benfeitorias.
- um imóvel urbano que recebeu a designação de Gleba B4, identificado como lote nº 03, Bairro Flândria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Kátia Maria da Silva Zanutto, sob n. 05084043901, com área total de 465,72m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:- tem início no vértice formado entre o lado par da Rua Noboru Kihara, e a parte desmembrada do lote que passa a ser identificado como Gleba B4, lote 02; daí segue confrontando com o lado par da Rua Noboru Kihara, na distância de 11,00 m; daí deflete à direita, e segue confrontando pelo seu lado esquerdo com a área desmembrada que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 04, numa

28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

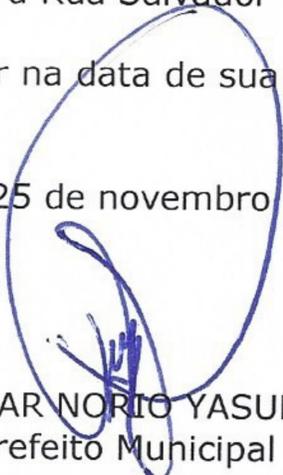
Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.686/2015

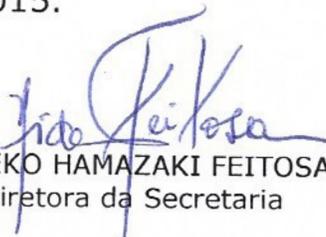
distância de 42,18 m; daí deflete à direita, confrontando com parte da área remanescente que passou a denominar-se Gleba B2, numa distância de 11,00 m; daí deflete à direita e segue confrontando pelo seu lado direito com a área remanescente, que passou a ser identificada como Gleba B4, lote 02, na distância de 42,50 m, até encontrar o ponto de início e término deste roteiro, encerrando uma área total de 465,72 m<sup>2</sup>, distante 29,37 m da esquina do ponto de concordância com a Rua Salvador Mendes de Oliveira, sem benfeitorias. - um imóvel urbano que recebeu a designação de Gleba B4, identificado como lote nº 04, Bairro Flandria, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, cadastrado em nome de Katia Maria da Silva Zanutto, sob n. 05084044101, com área total de 658,09 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:- tem início no vértice formado entre o lado par da Rua Noboru Kihara, e a área desmembrada que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 03; daí segue confrontando com o lado par da Rua Noboru Kihara, na distância de 11,87m; daí deflete à direita, e segue confrontando pelo seu lado esquerdo com os fundos dos lotes 01, 02, e 03 da quadra 06, do loteamento Parque Residencial Primavera, numa distância de 42,49 m; daí deflete à direita, confrontando com parte da área remanescente, que passou a denominar-se Gleba B2, numa distância de 19,57 m; daí deflete à direita, e segue confrontando pelo seu lado direito, com a área desmembrada que passa a ser identificada como Gleba B4, lote 03, na distância de 42,18 m, até encontrar o ponto de início e término deste roteiro, encerrando uma área total de 658,09 m<sup>2</sup>, distante 17,50 m da esquina do ponto de concordância com a Rua Salvador Mendes de Oliveira, sem benfeitorias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 25 de novembro de 2015.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de novembro de 2015.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora da Secretaria

